DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

prefeiturapauliceia@gmail.com - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DECRETO Nº 271/26 - DE 04 DE SETEMBRO DE 2.026.

Dispõe sobre Ponto Facultativo que especifica e dá outras providências.

Considerando o falecimento do Sr. José Pereira dos Santos, ocorrido nesta data;

Considerando que, em vida, era pessoa muito conhecida e bem-quista pela comunidade;

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo no Paço Municipal, Crass e Setor Social, do Município de Paulicéia, o dia 04 de setembro de 2026, a partir das 12 horas.

ARTIGO 2º - Excetuam-se desse facultativo as repartições que prestam serviços essenciais, que por sua natureza requerem funcionamento ininterrupto, sendo:

I - Abastecimento de água;

II - Serviços básicos de saúde;

III - Serviços de coleta de lixo;

IV – Setor da garagem;

ARTIGO 3º – O setor de Educação segue o Calendário Escolar.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 04 de setembro de 2.026.

ANTONIO SIMONATO
= Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
= Diretor administrativo =

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 060/2025
Ata de Registro de Preços nº: 031/2025
Pregão Eletrônico nº: 031/2025
Fornecedor: JULIANO FERREIRA DE SOUZA
CNPJ: 48.723.202/0001-98

O MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ANTONIO SIMONATO, considerando o disposto na Cláusula 4.1 da Ata de Registro de Preços, o Parecer Jurídico constante dos autos, a anuência do fornecedor e a comprovação da vantajosidade dos preços registrados, resolve formalizar o presente Apostilamento para prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços por mais 01 (um) mês.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 031/2025, cujo término estava previsto para 04 de setembro de 2026, pelo período de 01 (um) mês, passando sua vigência a ser de 05 de setembro de 2026 a 04 de outubro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação tem por finalidade assegurar a continuidade do abastecimento e evitar eventual descontinuidade no fornecimento, enquanto se encontra em andamento o novo procedimento licitatório destinado à substituição da presente Ata.

A manutenção dos preços registrados foi precedida de pesquisa de preços, conforme documentação constante dos autos, tendo sido constatada a vantajosidade da manutenção das condições registradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços que não foram expressamente modificadas pelo presente instrumento.

E, para que produza seus efeitos legais, firma-se o presente Termo de Apostilamento.

Paulicéia, 04 de setembro de 2026.

_____
ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

.....

RETIFICADO - Extrato do Edital do Pregão Eletrônico n° 027/2026 - Processo nº 066/2026 - O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público que retifica-se o edital nos itens 24, 25 do termo de referência do Pregão Eletrônico nº 027/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de materiais e suprimentos de uso didático e pedagógico para serem utilizados nas atividades da rede Municipal de ensino do Município de Pauliceia pelo período de 12 meses. A sessão se dará no dia **21 de setembro de 2026** às **09:00 horas**, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 04 de setembro de 2026 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

.....

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DECISÃO

Processo nº 066/2026

Pregão Eletrônico nº 027/2026

Impugnante: CROMUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ nº 73.196.644/0001-70

Vistos.

Considerando o Pedido de Impugnação apresentado pela empresa CROMUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2026, e considerando o Parecer Jurídico e análise do Setor responsável, constante dos autos, que se manifestou favoravelmente ao acolhimento da impugnação,

ACOLHO E DEFIRO o pedido de impugnação apresentado pela empresa.

Determino que sejam adotadas as providências necessárias para a adequação e retificação do instrumento convocatório, nos termos do parecer jurídico.

Dê-se ciência à interessada.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paulicéia, 04 de setembro de 2026.

ANTONIO SIMONATO:72613688815
Assinado de forma digital por ANTONIO SIMONATO:72613688815
Dados: 2026.09.04 09:48:33 -03'00'

ANTONIO SIMONATO
Prefeito